



PORTARIA DG/UMUARAMA/IFPR Nº 202, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela Resolução nº 03/CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 23411.017037/2022-54 e a Resolução nº 43/CONSUP/IFPR de 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Estudantes a seguir relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do Campus para Escolha dos(as) Coordenadores(as) de Cursos do IFPR Campus Avançado Goioerê, para mandato 2022-2024.

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO
FABRICIO FELIX DE OLIVEIRA	20203028325	MEMBRO ESTUDANTE
GISELLI LIMA DOS SANTOS	20193048892	MEMBRO ESTUDANTE
LUÍS HENRIQUE PUPO MARON	2316733	MEMBRO SERVIDOR - PRESIDENTE
NICOLAS BARRADAS DE SOUZA	20223027479	MEMBRO ESTUDANTE
RICARDO DOS SANTOS PIVETA	1880480	MEMBRO SERVIDOR
ROBERTO CESAR SOLTOSKI	2355362	MEMBRO SERVIDOR

Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral do Campus:

- 1) Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento e no Edital;
- 2) Coordenar, implementar e supervisionar o processo de consulta, conforme estabelecido no Regulamento;
- 3) Efetuar as inscrições dos(as) candidatos(as);
- 4) Publicar a lista de candidatos(as) e votantes;
- 5) Providenciar, com apoio da Administração do Campus, todo o material necessário ao processo de consulta;
- 6) Deliberar sobre os recursos impetrados;
- 7) Emitir instrução sobre a sistemática da votação;
- 8) Credenciar fiscais para atuarem junto à Comissão Eleitoral do Campus no processo de votação e na totalização dos votos;
- 9) Indicar os componentes das mesas receptoras e apuradoras;

10) Encaminhar o resultado da votação à Direção-Geral do Campus para dar prosseguimento ao processo de indicação junto ao Reitor do IFPR.

Art. 3º A portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e a Comissão Eleitoral do Campus será extinta ao término dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 27/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967870** e o código CRC **84FC844C**.

Referência: Processo nº 23411.017037/2022-54

SEI nº 1967870

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil